



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Estado, de Educação, da Cultura e do Desporto – SECD  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN  
Faculdade de Letras e Artes – FALA  
Secretaria do Curso de Letras Português a Distância  
Rua Professor Antônio Campos, S/N – Bairro Costa e Silva  
Telefone: (84) 3315-2206 – CEP: 59633-010 – Mossoró, RN  
Homepage: <http://www.uern.br> – e-mail: [letras.ead@uern.br](mailto:letras.ead@uern.br)

## **ADITIVO Nº01 AO EDITAL Nº001/2019 – FALA/DEAD – FUERN VAGAS REMANESCENTES ABERTAS A COMUNIDADE EXTERNA**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Faculdade de Letras e Artes – FALA, e da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna público o ADITIVO 01 do EDITAL 001/2019 – FALA/DEAD – FUERN, com as regras para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo para Professores Formadores e criação de Cadastro de Reserva de Professores Formadores que atuarão em disciplinas do Curso de Letras – Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), nos semestres letivos 2019.2 e 2020.1.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O objetivo deste aditivo é possibilitar a participação de professores externos à comunidade universitária da FUERN nas atividades docentes do curso de Letras – Língua Portuguesa na modalidade a distância, devido ao não preenchimento das vagas ofertadas no **Edital Nº001/2019 – FALA/DEAD – FUERN** e dada ainda a urgência decorrente da proximidade do início do semestre letivo do curso de Letras – Língua Portuguesa, modalidade a distância em 16 de dezembro de 2019.

1.2. A partir deste aditivo, fica revogada a exigência do item 2.1 do **Edital Nº001/2019 – FALA/DEAD – FUERN**. O processo seletivo segue as mesmas normas do referido edital.

1.3 A publicação deste **aditivo com a abertura das vagas remanescentes destinadas a professores internos e externos à FUERN segue a Portaria Nº 102 - CAPES, de 10 de maio de 2019, prevê a participação, no processo seletivo, de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas.**

### **2. DAS VAGAS**

2.1 São ofertadas um total de 04 (quatro) vagas distribuídas para os semestres de 2019.2 e 2020.1, conforme abaixo, mantendo-se as exigências de formação e de análise de currículos exigidas nos itens 2.2, 2.3, 2.4 e Anexos I e II do Edital Nº001/2019 – FALA/DEAD – FUERN.

2.1.1 É ofertada 01 (uma) vaga para a função de professor formador, para cada disciplina listada abaixo para o semestre 2019.2:

- a) Análise do Discurso;
- b) Prática de Análise Linguística;
- c) Literatura Portuguesa III;

2.1.2. 2.1.1 É ofertada 01 (uma) vaga para a função de professor formador, para cada disciplina listada abaixo para o semestre 2020.1:

a) Literaturas Africanas de Língua Portuguesa;

### 3. DO CRONOGRAMA

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação deste aditivo	02/12/2019
Período de inscrições ( <i>exclusivamente via internet</i> )	03/12/2019 a 09/12/2019
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas	10/12/2019
Prazo para interposição de recursos	11/12/2019
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas após recursos e divulgação da análise de currículo	12/12/2019
Prazo para interposição de recursos da análise de currículo	16/12/2019
Divulgação do resultado final	17/12/2019

Mossoró, 02 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEAD/UERN  
Portaria N°0449/2017 – GR/UERN